



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 156

NOVA ERA-MG , terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.389, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 70//2023
– MECÂNICO – MUNICÍPIO DE
NOVA ERA – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 70/2023.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 93/2023, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 70/2023, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 15 de Janeiro de 2024.

**ANEXO I
EDITAL Nº 70/2023 – MECÂNICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a **classificação final**, após sorteio, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Victor Augusto da Silva Souza
2º	4	Rudmiller Rodnes Gomes de Brito
3º	0	Danilo da Silva Batista

**Txai Silva Costa
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 156

NOVA ERA-MG , terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.390, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 75//2023
– PROFESSOR DE INGLÊS –
MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 75/2023.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 93/2023, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 75/2023, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 15 de Janeiro de 2024

**ANEXO I
EDITAL Nº 75/2023 – PROFESSOR DE INGLÊS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a **classificação final**, após sorteio, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	7	Maxwel Carlos de Oliveira
2º	5	Cristiane Domingues Lima
3º	5	Gianne Emiliano Dias
4º	5	Adaise Santos Moreira Martins

Txai Silva Costa - PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 156

NOVA ERA-MG , terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.391, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 79//2023
– SERRALHEIRO – MUNICÍPIO DE
NOVA ERA – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 79/2023.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 93/2023, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 79/2023, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Era, 15 de Janeiro de 2024

**ANEXO I
EDITAL Nº 79/2023 – SERRALHEIRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a **classificação final**, após sorteio, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	3	Jonatan Luiz de Paula
2º	1	Rudmiller Rodnes Gomes de Brito
3º	0	Danilo da Silva Batista

Txai Silva Costa - PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 156

NOVA ERA-MG , terça-feira, 16 de janeiro de 2024

**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N. º2.392, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 51//2023
– ACS ESF HÉLCIO GALVÃO –
MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº51/2023.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 93/2023, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 51/2023, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 15 de Janeiro de 2024

**ANEXO I
EDITAL Nº 51/2023 – ACS ESF HÉLCIO GALVÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a **classificação final**, após sorteio, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 7.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	19	Hélia Maria de Souza Onofre Rosa
2º	17	Shayene Nolasco Silva
3º	15	Augusto Martins Reis
4º	15	Esterfania Cirilo Anastacio Altoé



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 156

NOVA ERA-MG , terça-feira, 16 de janeiro de 2024

5º	15	Geisiane Aparecida Silva de Lima Amâncio
6º	14	Aparecida Maria Lopes
7º	14	Tatiane de Souza Feliciano
8º	14	Marília Gabriele Lucas
9º	14	Giovanna Sedlmaier Ossuna Vilela
10º	14	Neuza Galdina da Conceição Teixeira
11º	14	Natália Angelica Firmo Horta
12º	13	Samira Breener Barros Ferreira
13º	13	Daniele Cristina da Mata
14º	13	Tacila da Silva Lima
15º	12	Lidiane da Silva Deolindo
16º	12	Tais Elaine Patrocínio Rocha
17º	12	Joyce Lorena Rosa
18º	12	Shênia Rodrigues Dias
19º	11	Eliete Araújo de Abreu
20º	11	Aline Carneiro Cardoso Martins
21º	11	Iaponira Rita de Cássia de Souza Silva
22º	10	Alexandre Dorotea Evangelista
23º	10	Luiza Carla de Oliveira
24º	10	Leticia de Souza Silva
25º	9	Nélia Conceição Souza dos Santos

Txai Silva Costa - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

DISPENSA Nº 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

Torna pública a contratação do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba – CONSMEPI, para prestação de serviços relacionados aos programas: SIM – Serviços de Inspeção Municipal e da Central de Compras e Licitações Compartilhadas, no valor de R\$ 112.478,40 (cento e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 156

NOVA ERA-MG , terça-feira, 16 de janeiro de 2024

**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

NOVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDES N.º 006/2024

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE 15 (QUINZE) VAGAS DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE BARRACAS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA POR OCASIÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2024”.

1- DA FINALIDADE DO EVENTO

A realização do evento “CARNAVAL 2024” tem por finalidade fomentar a cultura e o lazer no Município de Nova Era, por meio da promoção da gastronomia e do lazer, estimulando a criatividade de seus participantes e atraindo o público para o evento.

O carnaval, a mais democrática das festas populares do país, traz em seu contexto um forte apelo de aquecimento para a economia. Em Nova Era, tendo em vista a sua importância dentro do calendário regional e a sua tradicionalidade, o carnaval figura como o mais importante produto turístico, quer dizer, aquele que atrai maior número de turistas e visitantes ao município.

O carnaval em Nova Era é um evento que normalmente atrai grande número de turistas de vários municípios da região. Assim, com o objetivo de bem atender esse público que chega para a folia, bem como o público interno, de estabelecer serviço confiável de gastronomia como apoio a bares e restaurantes; que certamente não atenderiam a demanda e de oportunizar real possibilidade de geração de renda, há anos barracas são montadas em praças e ruas para atender o público do carnaval.

2 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Chamamento Público a permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter precário e oneroso, destinado à instalação de barracas para exploração de atividade econômica (comidas e bebidas), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Nova Era, durante as festividades comemorativas do “CARNAVAL 2024”, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro em dois circuitos: CIRCUITO MPB – RUA GOVERNADOR VALADARES e CIRCUITO DIVERSIDADE – AV JUCA BATISTA, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social/Departamento de Cultura e Turismo, para quem for sorteado para cessão de utilização do espaço respeitando os valores estabelecidos neste Edital.

- Para mais informações sobre as condições de participação , inscrições , cronograma , escolha dos permissionários , etapas , sorteio , estrutura disponibilizada pela organização , das responsabilidades do permissionário , das responsabilidades do permitente , das penalidades , disposições gerais , **acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br , na aba de matérias .**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 156

NOVA ERA-MG , terça-feira, 16 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

Torna pública a abertura de processo para fornecimento de feijão carioca, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

PERÍODO DE PROPOSTAS: 17/02/2024 às 8h até 19/02/2024 às 17h

PERÍODO DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/02/2024 de 8h:30 até 14h:30

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

Torna público as empresas vencedoras do referido certame: VET FARMA LTDA, lote 01 negociado em R\$ 109.348,39.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.